



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## INEXIGIBILIDADE 0028052024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE № 0028052024

ASSUNTO: Contratação de Assessoria contábil para enviar Relatórios ao Tribunal de Contas do Estado do RN, através do Sistema SIAI, SIAI DP, CONTAS DE GESTÃO, SINCONF e demais atividades Orçamentárias para o exercício corrente.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 00010.20240418/0002-06 PRC-2024.01.11-0006

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa K KEILE SOUZA MEDEIROS (36.293.503/0001-40) amparado no art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), a ser pago em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024, dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO:

4. 1001. 1. 31. 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

4. 1001. 1. 31. 1. 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

 $4.\ 1001.\ 1.\ 31.\ 1.\ 2.1.\ 3.3.90.39$  – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Encanto/RN, 28/05/2024.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 00010.20240418/0002-06 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: Contratação de Assessoria contábil para enviar Relatórios ao Tribunal de Contas do Estado do RN, através do Sistema SIAI, SIAI DP, CONTAS DE GESTÃO, SINCONF e demais atividades Orçamentárias para o exercício corrente.

Contratado: K KEILE SOUZA MEDEIROS (36.293.503/0001-40)

Valor Total Julgado: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), Base legal: artigo 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal  $n^{o}$ . 14.133/2021.

PRC-2024.01.11-0006

Encanto/RN, 28/05/2024.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ Código Identificador: 81775385

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2024. EDIÇÃO 1910. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br